



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 920

João Pessoa - Quinta-feira, 10 de Julho de 2025

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria Nº 219/2025

João Pessoa, 10 de Julho de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e

suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME CPF CARGO

JOSE DE ARIMATEA ANDRADE

CAVALCANTI ***.861.814-*** SECRETÁRIO PARLAMENTAR

GABINETE DE VEREADOR-SPGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/97b04e505090adeec889d8d5072cf97c>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 219/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor(a), ocupante no Cargo em Comissão:

NOME	CPF	CARGO
JOSE DE ARIMATEA ANDRADE CAVALCANTI	***.861.814-**	SECRETÁRIO PARLAMENTAR GABINETE DE VEREADOR-SPGV

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação..

João Pessoa, 10 de Julho de 2025.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente